

PORTARIA Nº 013/2021

(DOC TCE/MT de 4.2.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2017, e em atenção à solicitação do Conselheiro Interino Ronaldo Ribeiro de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor **JAYME PAZETO MEDEIROS**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível TCDGA-1; e à servidora **KELLY FERNANDA VIEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Jurídico, Nível TCDGA-2, do Gabinete do Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro de Oliveira, poderes para desempenhar as atribuições inerentes ao parágrafo único do artigo 89 da Resolução Normativa nº 14/2007.

Art. 2º Os atos meramente ordinatórios desta delegação são:

- I. Reabertura de Aplic;
- II. Remessa dos autos por tramitação;
- III. Juntada de documentos e apensamento;
- IV. Expedição de citação, notificação e ofício;
- V. Autorização de cópias; e
- VI. Concessão de dilação de prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 019, de 27.2.2020, publicada no Diário Oficial de Contas de 28.2.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente